

PORTARIA IPREMB Nº 648, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA LOURIVAL JOSE DE SANTANA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 55, inciso I, e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1347, de 08 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Lourival Jose De Santana, inscrito no CPF sob o nº 144.826.305-00, cônjuge da ex-servidora aposentada, Gilcimar Almeida Santana, inscrita no CPF sob o nº 339.631.345-34.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento EC C3 06, matrícula 0137081-2, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 6.667, de 25 de março de 2020, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cuja

pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 13 de setembro de 2021, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Lourival Jose De Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de novembro de 2021.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

